



Projeto de Decreto Legislativo Nº 107/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhora Elaine Francisco da Silva, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições que legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhora Elaine Francisco da Silva, e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2025.

PRISCILLA SOUZA MARIANO
CAVANHA

Vereadora

MATEUS ANDRADE DA SILVA
SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma de Mérito Policial em reconhecimento à uma destacada trajetória profissional, marcada pela dedicação exemplar ao serviço público e pela relevante contribuição à segurança do Município de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2025.

PRISCILLA SOUZA MARIANO
CAVANHA
Vereadora

MATEUS ANDRADE DA SILVA
SANTOS
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=092G93N40TB7N9N4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 092G-93N4-0TB7-N9N4

